



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

DECRETO Nº. 242 de 04 de novembro de 2022

Decreta a autorização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas /MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a formalidade, legalidade, impessoalidade e moralidade exigidas na esfera pública;

CONSIDERANDO, ainda os jogos da Copa do Mundo de futebol.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado os servidores públicos municipal nos dias oficiais dos jogos da seleção brasileira sair com uma hora de antecedência das repartições públicas municipais, em virtude dos Jogos da Copa do Mundo 2022.

Parágrafo único – A Unidade Básica de Saúde funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Bocaina de Minas, 04 de novembro de 2022.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

